



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 07/2022

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores MATHEUS KLASSMANN (Presidente), ALICE VANESSA GERLACH FRÜHLING (Membro) e BRUNA SCHUH JUNGES (membro) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

### DO PROJETO EM ANÁLISE

Passaremos a análise dos Projetos encaminhados à essa Comissão, numa análise conjunta indicando-se que haja vista a inexistência de vício formal, passa-se ao mérito das proposições.

E nessa senda, adotando as razões da assessoria jurídica contratada por este Poder Legislativo dá-se pela viabilidade técnica e possibilidade jurídica dos projetos de lei 044, 045, 046, e 048 , todos de 2022.

**DA DECISÃO FINAL** Após análise do Projetos encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória das proposições supra indicadas, dando pela aprovação dos projetos de lei ns. 044, 045, 046 e 048, sem ressalvas.

  
Matheus Klassmann

Presidente

  
Bruna Schuh Junges

Membro

  
Alice Vanessa Gerlach Frühling

Membro

  
Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica